

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-
BAHIA.**

**ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 30/03/2005**
Pautas

RECEBIDO
Em, 15/03/2005
Pautas

INDICAÇÃO 19/2005.

**07 VOTOS
APROVADO**
Em 19/04/2005

PRESIDENTE

Indico a Mesa ouvindo o Plenário na forma Regimental, que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA**, para providenciar um posto de atendimento com bons profissionais para fins de Fisioterapia, para facilitar a vida desta pessoas que necessitam deste tipo de tratamento, sendo que levo constantemente várias pessoas para Aracaju, com essa finalidade, podendo ser resolvido aqui em nossa Cidade a maioria são pessoas carentes e sem condições financeiras, espero contar com o apoio e compreensão dos nobres colegas Vereadores que compõem esta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Sabemos do carinho e preocupação que o Senhor Prefeito tem para com as pessoas carentes do nosso Município, e possa pronunciar-se favoravelmente a essa solicitação.

JUSTIFICATIVA

Acompanho de perto o sofrimento deste povo sou procurado por inúmeras pessoas que se deslocam daqui para Aracaju, enfrentando dificuldades de se locomover, sofrendo por causa do seu problema de saúde e muitas as vezes até a viagem incomoda, resolvi tomar a iniciativa de entrar com essa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 15 de Março de 2005.

José Aloísio Virgens Santa Rosa
JOSÉ ALOÍSIO VIRGENS SANTA ROSA
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 175 / 2005.
DE 20 DE ABRIL DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de Nº 19/2005, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 07 (Sete) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 19 de Abril de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Fechado em
20/04/2005
Paulo*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO de Nº 19/2005**, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 07 (Sete) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 19 de Abril de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE